



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Carlos Jordy)

/2025.

Requerimento de Informações à
SECOM sobre a contratação de
empresas para gestão de
influenciadores digitais.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 50 e 70 da Constituição Federal e conforme os artigos 115, 116, 32, inciso XI, 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informações à SECOM com as seguintes indagações relacionadas à contratação de empresas e influenciadores digitais, conforme recentemente exposto por reportagem vinculada à imprensa:

Solicito que seja fornecida a lista completa de todas as empresas contratadas pela SECOM ou por qualquer outro órgão da administração pública federal para realizar a gestão e/ou coordenação de influenciadores digitais, que promovem, divulgam ou defendem conteúdos de interesse governamental.

Requeiro a lista com os nomes de todos os influenciadores digitais contratados, diretamente ou por meio de empresas terceirizadas, especificando os contratos firmados, incluindo:

- O valor de cada contrato firmado;
- O número da licitação correspondente;
- O período de duração de cada contrato;
- Os objetivos e temas abordados nos conteúdos divulgados.

Solicito a documentação integral relativa aos contratos mencionados, incluindo:

- Termos de referência ou objetos contratuais;
- Acordos firmados;
- Relatórios ou quaisquer outros documentos relacionados aos contratos de gestão de influenciadores, especialmente aqueles que abordem os valores envolvidos, a execução dos serviços e as responsabilidades das partes contratantes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

Solicito também que sejam apresentadas as justificativas ou qualquer documentação que tenha embasado a contratação dessas empresas e influenciadores, especialmente no que tange à transparência e ao alinhamento com a posição oficial do Brasil em temas sensíveis de política externa e outros assuntos de relevante interesse público.

Requeiro ainda que sejam fornecidos os procedimentos adotados pela SECOM para garantir a conformidade com as diretrizes legais e constitucionais, incluindo o combate à disseminação de informações duvidosas ou inverídicas, em consonância com os posicionamentos reiterados por este governo e pelo Supremo Tribunal Federal acerca das práticas de “milícia digital”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa garantir a transparência e o cumprimento das normas legais relacionadas à contratação de empresas para a gestão de influenciadores digitais, especialmente no contexto de divulgação de conteúdos de interesse governamental. A divulgação de informações potencialmente duvidosas ou imprecisas por meio dessas contratações exige o esclarecimento detalhado sobre os contratos firmados, os valores envolvidos, as licitações realizadas e a conformidade com as diretrizes constitucionais e legais.

Diante da crescente preocupação com práticas relacionadas à disseminação de desinformação, é imprescindível que a sociedade tenha acesso às informações sobre as ações do governo e seus agentes, especialmente quando envolvem a contratação de influenciadores digitais, a fim de assegurar que essas práticas estejam alinhadas com a legalidade e com os princípios de transparência e boa governança.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258561638600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

Apresentação: 11/07/2025 14:39:06.190 - CFEC

REQ n.300/2025



CD258561638600